



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: **#NPRO** 008/2025
- Órgão ou entidade demandante: **#SECD** Secretaria Municipal do Esporte - SME
- Responsável: **#RESP** Sandra Maria Francisca

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Aquisição de bandeiras oficiais, a fim de substituir exemplares antigos e danificados, bem como atender a demandas protocolares, eventos cívicos e cerimônias oficiais.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

X Sim ☐ Não

2.5. Justificativa da contratação

- Cumprimento das normas legais relativas à utilização e apresentação dos símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais.
- Substituição de bandeiras deterioradas pelo tempo, exposição climática ou desgaste natural.
- Garantia da adequada representação institucional do Município de Blumenau em eventos oficiais, cerimônias, datas comemorativas e atividades de Governo.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

- Das especificações técnicas:
 - As bandeiras deverão ser confeccionadas em nylon reforçado 2,5 panos tecido tipo paraquedas, nas dimensões especificadas, dimensões: 1,12cm altura x 1,60cm largura;
 - Possuir proporções geométricas conforme Lei nº 5.700/1971.
- A empresa participante deverá apresentar:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

- Laudo técnico de resistência;
- Certificação de não desbotamento.
- Declaração de conformidade com a Lei 5.700/1971;
- Da garantia e apresentação:
 - Embalagem individual protetiva (à prova de umidade);
 - Deverá possuir garantia de 90 dias para defeitos de fabricação;
 - Reposição gratuita se houver degradação prematura (<6 meses).

Cumprir o disposto no edital da licitação e seus anexos;

Responsabilizar-se integralmente pelo controle de qualidade do objeto apresentado;

Manter, durante toda a execução do presente termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

Assumir como exclusivamente suas as despesas decorrentes do objeto;

Responsabilizar-se por eventuais danos causados a CONTRATANTE, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, indenizando a solicitante pelo prejuízo causado;

Realizar a entrega nos prazos e locais previstos no Edital;

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

Informar imediatamente a CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto na qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, imediatamente;

Substituir o produto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, caso seja detectado algum defeito /problema;

Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Identificação do Risco	Fase do Processo	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Medidas Preventivas / de Mitigação
Elaboração inadequada do Termo de Referência (TR)	Planejamento	Média	Alta	Alto	Capacitação da equipe técnica; revisão por setor jurídico e compras; consulta a modelos e experiências anteriores.
Pesquisa de preços inconsistente ou desatualizada	Planejamento	Média	Alta	Alto	Realizar pesquisa com no mínimo 3 fontes confiáveis (portais de compras públicas, fornecedores, contratos similares).
Falta de especificação clara do objeto (dimensões, cores, tecido, brasões)	Planejamento	Média	Alta	Alto	Inserir descrições técnicas detalhadas; exigir conformidade com normas oficiais; solicitar amostra ou catálogo técnico.
Número insuficiente de participantes no certame (baixa competitividade)	Publicação/Execução	Média	Médio	Médio	Ampla divulgação do edital; publicação em plataformas oficiais; análise de mercado para verificar atratividade.
Impugnações ou recursos administrativos por falhas no edital	Publicação	Baixa	Alto	Médio	Revisão prévia do edital pelo jurídico; assegurar clareza nos critérios de julgamento e habilitação.
Inabilitação de fornecedores por documentação incompleta	Habilitação	Média	Médio	Médio	Conferir exigências compatíveis com o objeto; orientar interessados na fase de esclarecimentos; permitir correções quando legalmente possível.
Propostas com indícios de sobrepreço ou inexequibilidade	Julgamento	Média	Alta	Alto	Análise criteriosa de preços
Atraso na entrega das bandeiras	Execução Contratual	Média	Médio	Médio	Estabelecer cronograma claro no edital; incluir multa por atraso; manter canal de comunicação direto com fornecedor.

2.7.3 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:#EQSO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
1	58248	BANDEIRA DA ALEMANHA, 2,5 PANOS, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA	4,00
2	67037	BANDEIRA DE BLUMENAU, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), CONFORME ABNT NBR 16286/2019 E 16287/2019	59,00
3	275	BANDEIRA DE BLUMENAU, 03 PANOS, TECIDO: POLIESTER ESTAMPADO, DIMENSÕES: 1,90 m x 1,30 m	2,00
4	53325	BANDEIRA DE BLUMENAU, 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura)	35,00
5	67024	BANDEIRA DE SANTA CATARINA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), CONFORME ABNT NBR 16286/2019 E 16287/2019	54,00
6	276	BANDEIRA DE SANTA CATARINA, 03 PANOS, TECIDO: POLIESTER ESTAMPADO, DIMENSÕES: 1,90 m x 1,30 m	2,00
7	67023	BANDEIRA DO BRASIL, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), CONFORME ABNT NBR 16286/2019 E 16287/2019	59,00
8	53327	BANDEIRA DO BRASIL, 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura)	29,00
9	53326	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura)	26,00
10	69072	BANDEIRA, TIPO: DA ALEMANHA, 3,0 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDAS, DIMENSÕES: 1,30 cm (ALTURA) x 1,90 cm (LARGURA)	2,00
11	57344	BANDEIRA, TIPO : DO BRASIL, Nº PANOS: 2,5 PANOS, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), ESTAMPADA EM AMBAS AS FACES E COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO	7,00
12	57345	BANDEIRA, TIPO : DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Nº PANOS: 2,5 PANOS, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), ESTAMPADA EM AMBAS AS FACES E COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO	7,00
13	57346	BANDEIRA, TIPO : DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU, Nº PANOS: 2,5 PANOS, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), ESTAMPADA EM AMBAS AS FACES E COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO	7,00
14	69073	BANDEIRA, TIPO: CAPITAL BRASILEIRA DA CERVEJA; 3,0 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDAS, DIMENSÕES: 1,30 cm (ALTURA) x 1,90 cm (LARGURA)	2,00
15	65254	BANDEIRA, TIPO: CAPITAL BRASILEIRA DA CERVEJA, Nº PANOS: 03 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: (ALTURA) 1,30 m X (LARGURA) 1,90 m, CARACTERÍSTICAS: COM COSTURA REFORÇADA	2,00
16	67057	BANDEIRA, TIPO: CAPITAL BRASILEIRA DA CERVEJA, Nº PANOS: 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura)	2,00
17	65252	BANDEIRA, TIPO: DA OKTOBERFEST DE BLUMENAU, Nº PANOS: 03 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: (ALTURA) 1,90 m X (LARGURA) 1,30 m, COM COSTURA REFORÇADA	2,00
18	67053	BANDEIRA, TIPO: INSTITUCIONAL PERSONALIZADA, Nº PANOS: 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), COM FUNDO BRANCO E LOGOTIPO PERSONALIZADO	3,00

3.2. Prazo para início da execução do objeto#PIEO

Outubro de 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto#PEEO

As Secretarias solicitarão o objeto conforme suas necessidades cuja entrega deverá ocorrer no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou conforme combinado entre as partes.

Os responsáveis pelo recebimento dos produtos nos locais de entrega serão pessoas designadas pelo órgão requisitante, sendo que as notas fiscais deverão ser carimbadas e assinadas.

Excepcionalmente, havendo impossibilidade no cumprimento do prazo estabelecido, a Empresa deverá apresentar justificativa por escrito, indicando o tempo adicional necessário, cuja aceitação dependerá de análise da Secretaria requisitante.

O frete será de forma CIF, sendo de inteira de responsabilidade do fornecedor a carga e descarga.

3.4. Local de entrega ou execução#LEEX

Conforme mencionados nos empenhos, sendo no município de Blumenau:

1. Secretaria Municipal do Esporte, Rua Alberto Stein, 544 - Velha - CEP 89036.200 - Blumenau – SC.
2. Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Rua das Missões, 455 - Ponta Aguda – CEP 89051-000 - Blumenau – SC.
3. Intendencia de Vila Itoupava, Rua Henrique Conrad, 268 - Vila Itoupava CEP 89095-500 - Blumenau – SC.
4. Secretaria de Turismo, Rua Alberto Stein, 199 - Velha - CEP 89036-900 - Blumenau – SC.
5. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Rua das Missões, 455 - Ponta Aguda – CEP 89051-000 - Blumenau – SC.
6. Secretaria de Cultura, Rua XV de Novembro, 161 - Centro -CEP 89010-001 - Blumenau – SC.
7. 3ºBBM, Rua 7 de Setembro, 2880 - Centro - Blumenau – SC.
8. 10ºBPM, Rua Almirante Tamandaré, 1501 - Vila Nova - Blumenau – SC.
9. Gabinete do Prefeito, Praça Victor Konder, 2 - Centro - CEP 89010-904 - Blumenau – SC.
10. Secretaria de Comunicação, Praça Victor Konder, 2 - Centro - CEP 89010-904 - Blumenau – SC.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim X Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

As entregas do objeto deverão ser realizadas no prazo de 28 dias a contar da comunicação da emissão da nota de empenho.

O adimplemento da obrigação e o respectivo pagamento aos fornecedores encerram por si só a contratação de cada nota de empenho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato#FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato#PVCO

Não se aplica.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não#EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O objeto integrante do Termo de Referência será passível de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes das Secretarias Ordenadoras das Despesas, designados Fiscais e Gestores, por meio de Portaria Interna, podendo a qualquer tempo serem substituídos, mediante nova Portaria.

A Fiscalização exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da Empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A Secretaria se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com as especificações.

Quaisquer exigências da Fiscalização, inerente ao objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora, sem ônus para a Secretaria.

5.3. Obrigações específicas do contratado#OEDC

Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência bem como o Edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

Manter durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação;

Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais de entrega;

Entregar os produtos no prazo estipulado;

Substituir em até 5 dias os produtos recusados pela CONTRATANTE que estiverem em desacordo.

5.4. Obrigações específicas do Município#OEDM

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar no todo ou em parte, a entrega dos produtos que estejam em desacordo;

Suspender os pagamentos caso ocorra atraso na substituição de itens que estejam em desacordo.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Qual será a regra da subcontratação?#QSRS

Será vedada a subcontratação

5.6.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza do objeto contratado, conforme previsto no Artigo 180 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

5.7. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:#PPGT

O pagamento realizar-se-á em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica;

Caso sejam detectados problemas quanto ao produto entregue, apurados estes pela Secretaria requisitante, o prazo de pagamento iniciará sua contagem após a regularização, ou seja, a substituição do produto em questão;

Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

6.2. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.5. Critério e prazo para recebimento provisório#PPRP

No ato da entrega do objeto contratado, dar-se-á o recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos materiais de acordo com as exigências e especificações do edital.

Fazendo-se necessário a substituição dos materiais, a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para substituí-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Secretaria, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.

6.6. Critério e prazo para recebimento definitivo#PPRD

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, se e quando a entrega ocorrer de acordo com as exigências e especificações do edital.

7. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

7.1.1. Rito de seleção

Pregão#MDLI

7.1.2. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

7.1.3. Local do certame:#LDCE

<https://www.comprasbr.com.br>

7.2. Critério de julgamento

Menor preço#CDJU



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

7.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

7.3. Modo de disputa

Aberto#MDDI

7.4. Haverá antecipação da habilitação?#ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

7.5. Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não é item exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência#BMPE

7.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

7.6.1. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

7.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☒ Sim ☐ Não#AMOS

7.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

7.7.1. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

7.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não#CONS

A vedação à participação de empresas em consórcio está amparada em razões de conveniência administrativa, viabilidade operacional e adequação técnica ao objeto licitado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME

Trata-se de fornecimento de bens padronizados, com especificações técnicas simples e de baixa complexidade, não havendo justificativa para a formação de consórcios com vistas à divisão de competências técnicas ou operacionais. A participação consorciada, nesse contexto, não traria ganhos de escala, eficiência ou economicidade, ao contrário, poderia gerar dificuldades de gestão do objeto decorrente, especialmente em relação à definição de responsabilidades entre consorciados, à execução fracionada e à eventual adesão de órgãos não participantes (caronas).

Além disso, o §1º do art. 33 da Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a vedação à participação de consórcios, desde que haja justificativa técnica, econômica ou legal, como é o presente caso.

Dessa forma, visando à simplificação do procedimento, à responsabilização direta de um único fornecedor e à segurança jurídica da contratação por múltiplos órgãos públicos, justifica-se a vedação à participação de empresas em consórcio neste certame.

7.9. Infrações e penalidades no certame#PCE

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

8. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional#CSRP

8.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão#TIRP

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
1	58248	BANDEIRA DA ALEMANHA, 2,5 PANOS, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA	4,00
2	67037	BANDEIRA DE BLUMENAU, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), CONFORME ABNT NBR 16286/2019 E 16287/2019	59,00
3	275	BANDEIRA DE BLUMENAU, 03 PANOS, TECIDO: POLIESTER ESTAMPADO, DIMENSÕES: 1,90 m x 1,30 m	2,00
4	53325	BANDEIRA DE BLUMENAU, 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura)	35,00
5	67024	BANDEIRA DE SANTA CATARINA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), CONFORME ABNT NBR 16286/2019 E 16287/2019	54,00
6	276	BANDEIRA DE SANTA CATARINA, 03 PANOS, TECIDO: POLIESTER ESTAMPADO, DIMENSÕES: 1,90 m x 1,30 m	2,00
7	67023	BANDEIRA DO BRASIL, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), CONFORME ABNT NBR 16286/2019 E 16287/2019	59,00
8	53327	BANDEIRA DO BRASIL, 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura)	29,00
9	53326	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura)	26,00
10	69072	BANDEIRA, TIPO: DA ALEMANHA, 3,0 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDAS, DIMENSÕES: 1,30 cm (ALTURA) x 1,90 cm (LARGURA)	2,00
11	57344	BANDEIRA, TIPO : DO BRASIL, Nº PANOS: 2,5 PANOS, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), ESTAMPADA EM AMBAS AS FACES E COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO	7,00
12	57345	BANDEIRA, TIPO : DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Nº PANOS: 2,5 PANOS, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), ESTAMPADA EM AMBAS AS FACES E COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO	7,00
13	57346	BANDEIRA, TIPO : DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU, Nº PANOS: 2,5 PANOS, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), ESTAMPADA EM AMBAS AS FACES E COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO	7,00
14	69073	BANDEIRA, TIPO: CAPITAL BRASILEIRA DA CERVEJA; 3,0 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDAS, DIMENSÕES: 1,30 cm (ALTURA) x 1,90 cm (LARGURA)	2,00
15	65254	BANDEIRA, TIPO: CAPITAL BRASILEIRA DA CERVEJA, Nº PANOS: 03 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: (ALTURA) 1,30 m X (LARGURA) 1,90 m, CARACTERÍSTICAS: COM COSTURA REFORÇADA	2,00
16	67057	BANDEIRA, TIPO: CAPITAL BRASILEIRA DA CERVEJA, Nº PANOS: 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura)	2,00
17	65252	BANDEIRA, TIPO: DA OKTOBERFEST DE BLUMENAU, Nº PANOS: 03 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: (ALTURA) 1,90 m X (LARGURA) 1,30 m, COM COSTURA REFORÇADA	2,00
18	67053	BANDEIRA, TIPO: INSTITUCIONAL PERSONALIZADA, Nº PANOS: 2,5 PANOS, TECIDO: NYLON REFORÇADO TIPO PARAQUEDA, DIMENSÕES: 1,12 cm (altura) X 1,60 cm (largura), COM FUNDO BRANCO E LOGOTIPO PERSONALIZADO	3,00

8.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

8.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

8.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

9. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 57.604,45

10.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

julho de 2025.

10.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

Pedido 2025/4756

Dotação	: 2025/748 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	5.304,27
Programa de Trabalho	: 16.06.23.695.0033.2543 - MANUT. ATIV. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECTUR		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		

Pedido 2025/4566

Dotação	: 2025/358 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	10.924,99
Programa de Trabalho	: 10.01.04.122.0027.2067 - MANUT. ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS/CONVENIO ESTADO		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 1701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		

Pedido 2025/4567



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME

Dotação	: 2025/1059 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	23.057,36
Programa de Trabalho	: 10.01.04.122.0027.2317 - MANUT. ATIV. POLICIA MILITAR/CONVENIO ESTADO		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 2753 - Rec Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		
Pedido 2025/4670			
Dotação	: 2025/146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	728,33
Programa de Trabalho	: 08.01.04.131.0023.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECOM		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		
Pedido 2025/4557			
Dotação	: 2025/912 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	4.094,63
Programa de Trabalho	: 24.04.18.122.0039.2513 - MANUT. ATIV. GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA MEIO AMBIENTE		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 1753 - Rec Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		
Pedido 2025/4664			
Dotação	: 2025/957 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	2.617,08
Programa de Trabalho	: 25.01.04.122.0043.2517 - MANUT. ATIV. DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SMTT		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 1501 - Outros Recursos não Vinculados		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		
Pedido 2025/4586			
Dotação	: 2025/890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	1.519,99
Programa de Trabalho	: 23.02.27.811.0058.2504 - PARTICIPAÇÃO/REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		
Pedido 2025/4548			
Dotação	: 2025/767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	2.345,69
Programa de Trabalho	: 17.01.15.451.0094.2410 - MANUT.DAS ATIV.DE MANUT.DO BAIRRO DE VILA ITROUPAVA		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		
Pedido 2025/4620			
Dotação	: 2025/1162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	4.522,35
Programa de Trabalho	: 02.01.04.122.0017.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		
Pedido 2025/4014			
Dotação	: 2025/866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Valor utilizado:	2.489,71
Programa de Trabalho	: 22.03.13.122.0037.2499 - MANUT. ATIV. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA CULTURA		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.50.00.00.00 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME**

12. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 16 de setembro de 2025.

Sérgio Vieira Galdino
Secretário Municipal do Esporte